



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## PROJETO DE LEI Nº 064, DE 26 DE MAIO DE 2022.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2087- Manutenção dos Serviços CRAS  
3.3.90.33- Passagens e despesas com locomoção R\$ 2.500,00  
Recurso: 0001

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2087- Manutenção dos Serviços CRAS  
3.3.90.33- Passagens e despesas com locomoção R\$ 5.040,00  
Recurso: 1035

**Total ESPECIAL R\$ 7.540,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro  
Recurso: 0001 R\$ 2.500,00  
Recurso: 1035 R\$ 5.040,00

**Total Fonte de Recursos R\$ 7.540,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 064/2022**

Expediente: 12713/2022

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), no valor de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais).

A autorização do presente Crédito Especial servirá para custear despesas com o transporte de usuários dos CRAS (Centro e Santo André) e de alunos, que estarão assistindo, no Teatro da Univates, ao espetáculo Pipo e Fifi, que aborda temas como prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que a iniciativa do evento é da própria Prefeitura de Lajeado, por meio das Secretarias do Desenvolvimento Social e de Educação, além do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) e do Teatro Univates.

Além disso, importa destacar que esta ação é em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que ocorre no dia 18 de maio. A data tem o objetivo de sensibilizar, informar e convocar todos a agirem em prol da defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Comunicação Interna**

**DE: SMDS**  
**PARA: SEFA/CONTADORIA**


**Nº: 143-02/2022**  
**DATA: 17/05/2022**

Vimos através deste, solicitar suplementação para contratação de empresa que realize o transporte dos alunos das escolas, os quais assistirão ao espetáculo do Pipo e da Fifi, nas datas de 23, 24, 25 e 26 de maio/2022, na Univates, nos turnos da manhã e da tarde.

**Dotação a suplementar e a criar:** PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
(dentro da Ação do CRAS)

**O valor há de vir de recurso proveniente do COMDICA (1035), conforme ata que autorizou o repasse, a qual segue em anexo.**

**Valor:** 18xR\$280,00 = R\$5.040,00

  
**Céci Maria Rodrigues Geplach**  
**Secretária SMDS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Comunicação Interna**

**DE: SMDS**  
**PARA: SEFA/CONTADORIA**

**Nº: 144-02/2022**  
**DATA: 18/05/2022**

Vimos através deste, solicitar a criação de dotação e a suplementação para contratação de empresa que realize o transporte de usuários do CRAS, bairros Centro e Santo André.

**Dotação a suplementar e a criar:** PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (dentro da Ação do CRAS), RECURSO LIVRE.

**O valor há de vir da dotação 799 (Outros Serviços de Terceiros PJ)**

**Valor: R\$2.500,000**

  
**Cécil Maria Rodrigues Gerlach**

**Secretária SMDS**

**CÉCIL MARIA GERLACH**  
Secretária Municipal do  
Desenvolvimento Social  
PREFEITURA DE LAJEADO / RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

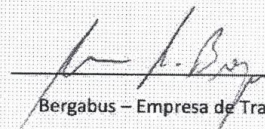


ORÇAMENTO:

**PARA:** Município de Lajeado/RS  
**VEÍCULO:** Ônibus de 46 lugares com Ar Condicionado  
**DATA:** 23 a 26 de Maio/2022  
**ORIGEM:** Escolas do Município de Lajeado/RS  
**DESTINO:** Centro da cidade de Lajeado/RS  
**QUANTIDADE:** 18 VIAGENS  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
**TOTAL DAS VIAGENS:** R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais)

Lajeado, 19 de Maio de 2022.

**BERGABUS**  
Empresa de Transportes Ltda.  
Rua Paulo Emilio Thiesen, 2281 - Centenário  
CEP: 95.910-770 / Lajeado - RS  
CNPJ: 09.432.662/0001-05  
Fone: (51) 3709-0435

  
Bergabus – Empresa de Transportes Ltda  
CNPJ: 09.432.662/0001-05

**BERGABUS**  
Empresa de Transportes Ltda.  
Rua Paulo Emilio Thiesen, 2281 – Bairro Centenário  
Cep: 95.910-770 / Lajeado/RS  
Fone: (51) 3709 - 0435



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS  
Lei Municipal nº 7.643/2006

---

**RESOLUÇÃO Nº 01AD/2022 – Ad Referendum**  
**18 de maio de 2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.643/2006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata nº 01AD/2022 – Ad Referendum de 18 de maio de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a contratação de transporte de ônibus para realização de 18 viagens, para transportar alunos da rede estadual de educação e instituições da rede socioassistencial municipal, participantes da peça teatral Pipo e Fifi que acontecerá no teatro da UNIVATES, entre os dias 23 e 26 de maio de 2022.

  
SIMONE DULLIUS

Presidente do COMDICA

---

Avenida Benjamin Constant nº 428 – Centro – Lajeado/RS – CEP: 95.900-106  
E-mail: smds.conselhos@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1096





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

---

**ATA nº 01AD/2022 – AD REFERENDUM**

**18 de maio de 2022**

1 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala da Secretaria  
2 Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social  
3 (SMDS), a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
4 Adolescente - COMDICA, Simone Dullius e a vice-presidente Fátima Luciane Leal  
5 Machado, resolveram aprovar *Ad Referendum* o financiamento do transporte dos  
6 alunos da rede estadual de educação e instituições da rede socioassistencial  
7 municipal, participantes da peça teatral Pipo e Fifi que acontecerá no teatro da  
8 UNIVATES, entre os dias 23 e 26 de maio de 2022. Ao total serão financiadas 18  
9 (dezoito) viagens de ônibus com saída das escolas e ou instituições da rede  
10 socioassistencial municipal, com destino ao teatro UNIVATES, e retorno para o  
11 mesmo itinerário. A aprovação *Ad Referendum* se deu em virtude de agilizar o envio  
12 da documentação para o setor de compras da Prefeitura Municipal de Lajeado, para  
13 que houvesse tempo hábil de executar tal ação que compreende o plano de ação do  
14 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alusivo ao Maio  
15 Laranja, regulamentado por lei municipal. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Paula  
16 Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente,  
17 Simone Dullius. Lajeado, 18 de maio de 2022. *Simone Dullius*

---

Avenida Benjamin Constant nº 428 – Centro – Lajeado/RS – CEP 95.900-106  
E-mail: smds.conselhos@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1096



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 12773 e 12713/2022

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº 11.281/2021, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0010.2087- Manutenção dos Serviços CRAS	
3.3.90.33- Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.500,00
Recurso: 0001	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0010.2087- Manutenção dos Serviços CRAS	
3.3.90.33- Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.040,00
Recurso: 1035	
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 7.540,00</b>

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

Superávit financeiro	
Recurso: 0001	R\$ 2.500,00
Recurso: 1035	R\$ 5.040,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 7.540,00</b>

Justificativa: Crédito Especial para despesas com o transporte de usuários do CRAS (Bairros Centro e Santo André); E contratação de empresa para o transporte dos alunos que participarão do espetáculo do Pipo e Fifí nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2022 na Univates.

Lajeado, 20 de maio 2022.

  
Lisane Koch Stoll  
Contadora